

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO EXTRA - Nº 01834-A

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2020 .

Abre no orçamento vigente **crédito adicional extraordinário** e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 095, de 20 de março de 2020, que Declara Emergência em Saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 099, de 23 de março de 2020, que reconhece ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no âmbito do Município de Timon e recepciona, no que couber, o Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, com suas posteriores alterações e regulamentações e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um **crédito adicional extraordinário** na importância de R\$1.735.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Parágrafo Único: Os elementos de despesas, ora criados, poderão ser suplementados obedecendo aos mesmos critérios da Lei Orçamentária Anual/2020. Tendo em vista que não poderemos precisar o quanto de recursos virá para o enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Suplementação (+)				1.735.000,00
02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			10.122.1012.1705.0000	
		1314	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19	
			3.3.90.30.00	535.000,00
		10	Material de Consumo	
			Saúde	F.R.: 0.10.12
		005.001	Vinculado ao FMS	
		1315	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
		10	Saúde	F.R.: 0.10.12
		005.001	Vinculado ao FMS	
		1316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
		10	Saúde	F.R.: 0.10.12
		005.001	Vinculado ao FMS	
		1317	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
		10	Saúde	F.R.: 0.10.12
		005.001	Vinculado ao FMS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.735.000,00, FONTE DE RECURSO 0.10.12.

Parágrafo Único – Enquanto a abertura de créditos suplementares ou especiais exige autorização legislativa e a indicação de recursos disponíveis, os **créditos extraordinários** prescindem de tais exigências (Lei nº 4.320/1964, art. 42 e 43).

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIMON, 15 de abril de 2020.

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON ARAÚJO VERAS
SEC. MUN. DE PLAN.ORÇ.E GESTÃO
Portaria 0602/2019

O presente decreto foi assinado, numerado e datado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão. Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM), Art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.383/2008.

JOÃO BATISTA LIMA PONTES
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria 01294/2017

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.04.15 22:27:12 -03'00'